Câmara Mun de Pato Branco
Fls 1

Exmo. Sr.
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O Vereador **Vilmar Maccari – PDT,** infra-assinado no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Pato Branco o seguinte Projeto de Lei:

Projeto de Lei nº 31/2018

Denomina via pública de "Luiz Carlos Dal Molin".

Art. 1º Fica denominada de **"Luiz Carlos Dal Molin,** via pública situada no Loteamento Dom Luiz, Bairro Aeroporto no Município de Pato Branco.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 19 de fevereiro de 2018.

PROPONENTE:

Vilmar Maccari
Vereador – PDT

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 2
Visto

JUSTIFICATIVA

Feliz é a cidade onde seus governantes são gratos ao trabalho e pioneirismo de seu povo.

Buscamos com o presente Projeto de Lei atender uma solicitação justa da Família Dal Molin, através da denominação de uma via pública situada no Loteamento Dom Luiz no Bairro Aeroporto, com o nome do Luiz Carlos Dal Molin.

A presente denominação homenageia um membro de uma família tradicional e pioneira de nossa cidade, assim as futuras gerações saberão quem foram os pioneiros que com suas famílias iniciaram a história deste Município pujante.

Assim, contamos com o apoio dos colegas vereadores e do Poder Executivo para esta justa homenagem.

Pato Branco, 19 de fevereiro de 2018.

Vilmar Maccari
Vereador – PDT

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 3
Visto

HISTÓRICO – LUIZ CARLOS DAL MOLIN

Luiz Carlos Dal Molin nasceu 01 de novembro de 1952, em Pato Branco (PR). Filho de Domingos José Dal Molin e Lindamir Daru Dal Molin, é neto de pioneiros de Pato Branco: Judith e José Dal Molin.

Quando Luiz nasceu, época em que não existia hospital na cidade, o parto foi feito por uma parteira, na casa da avó Judith, localizada na rua Guarani, onde atualmente é a Rádio Cidade.

Em 1955, a família Dal Molin mudou-se para Itapejara D' Oeste, onde Lindamir lecionava na única escola da cidade e logo passou a ser diretora da mesma. Enquanto isso, Domingos foi eleito primeiro sub-prefeito de Itapejara D' Oeste.

Tiveram sete filhos: Ivonete de Lourdes Bodanese, Alcenir Darú Dal Molin (falecido em 1950), Luis Carlos Dal Molin (falecido em 2015), Gleise Maria Dal Molin Dreyer, Ivelize Darú Dal Molin, Ione Mirian Dal Molin e Ademir Dal Molin.

Após 1960, retornaram a Pato Branco, onde Domingos José Dal Molin residia na Rua Caramuru, próximo onde hoje é o Restaurante Pequin. Era proprietário de uma casa que comercializava cereais. A família comprava arroz, feijão, trigo, entre outras variedades produzidas por agricultores de Pato Branco e comercializa na cidade.

Além disso, a nona Judith era proprietária da Casa Comercial da Rua Guarani, onde vendia alimentos, roupas e inclusive remédios, pois na época não havia médicos em Pato Branco – os profissionais vinham de Clevelândia e se hospedavam na casa da nona Judith Dal Molin, onde atendiam seus pacientes no mesmo local.

Em meados de 1964, Luiz Carlos Dal Molin já trabalhava com o pai no comércio, época em que estudava no Colégio Agostinho Pereira.

Quando completou 18 anos, foi para um internato em Palmas.

Ao retornar, começou a namorar com Ivete Terezinha Ferrassa, filha de Neve Viganó Ferrasa e Waldemar Ferrassa. Casaram-se em 1976 e tiveram dois filhos, Cassiano Luiz Dal Molin e Ana Laura Dal Molin.

Luis Carlos sempre foi muito prestativo e atuante na comunidade, principalmente com os agricultores.

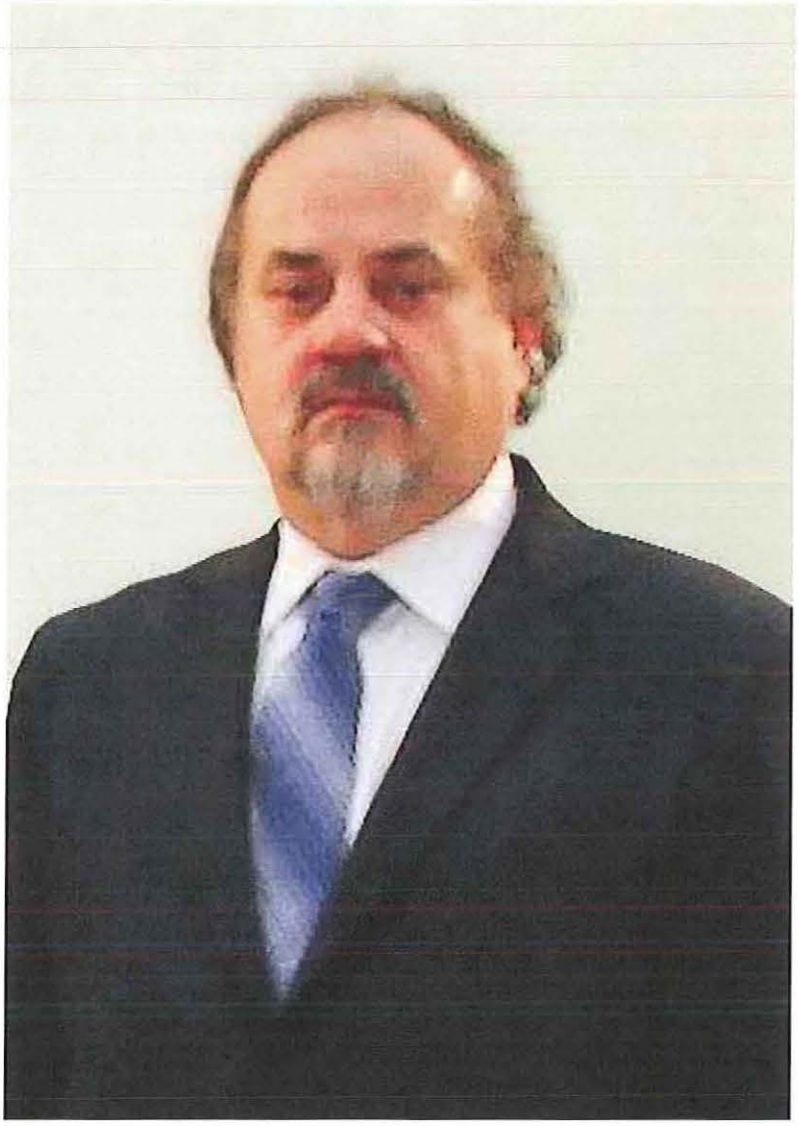
Em 1988, foi candidato a vereador pelo partido PFL e fez 573 votos.

Na inauguração da Igreja Matriz São Pedro Apóstolo, em 1965, ajudou financeiramente, com a compra de um dos vitrais que permanece nas janelas até os dias de hoje.

Ele faleceu no dia 13 de junho de 2015, com *causa mortis* de AVC hemorrágico.

Pela sua trajetória formada por uma história de hombridade, fé e amor ao próximo, sua família enaltece que Luiz permanece presente. Afinal, ele deixou um bonito legado, que inspira admiração por todos que tiveram oportunidade de conhecê-lo.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 4
Visto



Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 5
Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Município e Comarca de Pato Branco

Rua Tapajós, 152 - 4º Andar - Centro - 85501-030 - P

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
SrIux.EdgvS.QnMHP
ABGUD.tMUR
Consulte este selo em
http://funarpen.com.br

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
LUIZ CARLOS DAL MOLIN

Matrícula 084442 01 55 2015 4 00053 136 0017644 95

Sexo	Cor	Estado civil e data
Masculino	Branca	Separado judicialmente, 62 anos ••

Naturalidade	Documentos de identificação	Eleitor
Pato Branco-PR ••	18526870/SSP/PR ••	Sim

Filiação e residência
DOMINGOS JOSÉ DAL MOLIN e **LINDAMIR DARÍ DAL MOLIN**, residente e domiciliado Rua Bacelomi, 1625, Aeradon, em Pato Branco-PR ••

Data e hora do falecimento	Dia	Mês	Ano
Treze de junho de dois mil e quinze, às 17h 30min ••	13	06	2015

Local do falecimento
Hospital São Lucas em Pato Branco-PR ••

Causas
AVC Hemorrágico HAS ••

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, ou crematório)	Declarante
Cemitério Paroquial de Pato Branco-PR ••	Ana Laura Dal Molin ••

Nome e número de identificação do médico que atestou o óbito
Dr. Andersen André Mayer CRM nº 23202 ••

Observações / Averbações
Nascido em 01 de novembro de 1952. Pela declarante foi-me dito, que o falecido não deixou bens a inventariar e nem testamento, e que o mesmo era eleitor. Era separado de Ivete Terezinha Dal Molin e deixou dois (2) filhos maiores: Cassiano Luiz Dal Molin com 36 anos e Ana Laura Dal Molin com 26 anos. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 21747623 8, CPF/MF nº 372.563.689-00. Certidão de Casamento Matrícula 084442 01 55 1976 2 00001 283 0030 128-87, lavrada neste Ofício. Custas Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97) ••

Nome do Ofício
CARTÓRIO VIEIRA

Oficial(a) responsável
Abrigail Vieira Samara

Município e Comarca do Ofício
Município e Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná

Endereço
Rua Tapajós, 152 - 4º Andar - Centro

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Pato Branco-PR, 19 de junho de 2015.

Waldelar dos Santos
Escrevente Juramentado

CARTÓRIO VIEIRA
Abrigail Vieira Samara
Oficial
Pato Branco - PR
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Validar [illegible]

Câmara Mun de Palo Branco
Fls. 6
Visto

O MAPA ORIGINAL DO LOTEAMENTO DOM LUIZ – BAIRRO AEROPORTO ENCONTRA-SE ANEXADO NO **PROJETO DE LEI Nº 23/2018**

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 7
Visto

APROVAÇÃO

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
PRÉ-APROVADO
20/12/17
VALIDADE: 10 MESES
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Emerson Carlos Michelin
Secretário de Planejamento Urbano
Port. 030/2015 de 30/01/2015

OBRA
Loteamento Residencial - Dom Luiz

ESPECIFICAÇÃO
Planta de Quadras e Lotes

PROPRIETARIO

Projeto Urbanístico de Loteamento

EXECUÇÃO
Caviza Incorporadora Eirele

ESCALA
1/1250

DESENHO
Ricardo

Ricardo Luiz Amarante Zilio
CAU A96087-0

Caviza Incorporadora Eirelé
CNPJ: 21.341.485/0001-57

Green Incorporadora LTDA
CNPJ:22.846.782/0001-17

Green Incorporadora LTDA
CNPJ:22.846.782/0001-17

Chiocheta Incorporadora Eirele ME
CNPJ: 28.462.690/0001-10

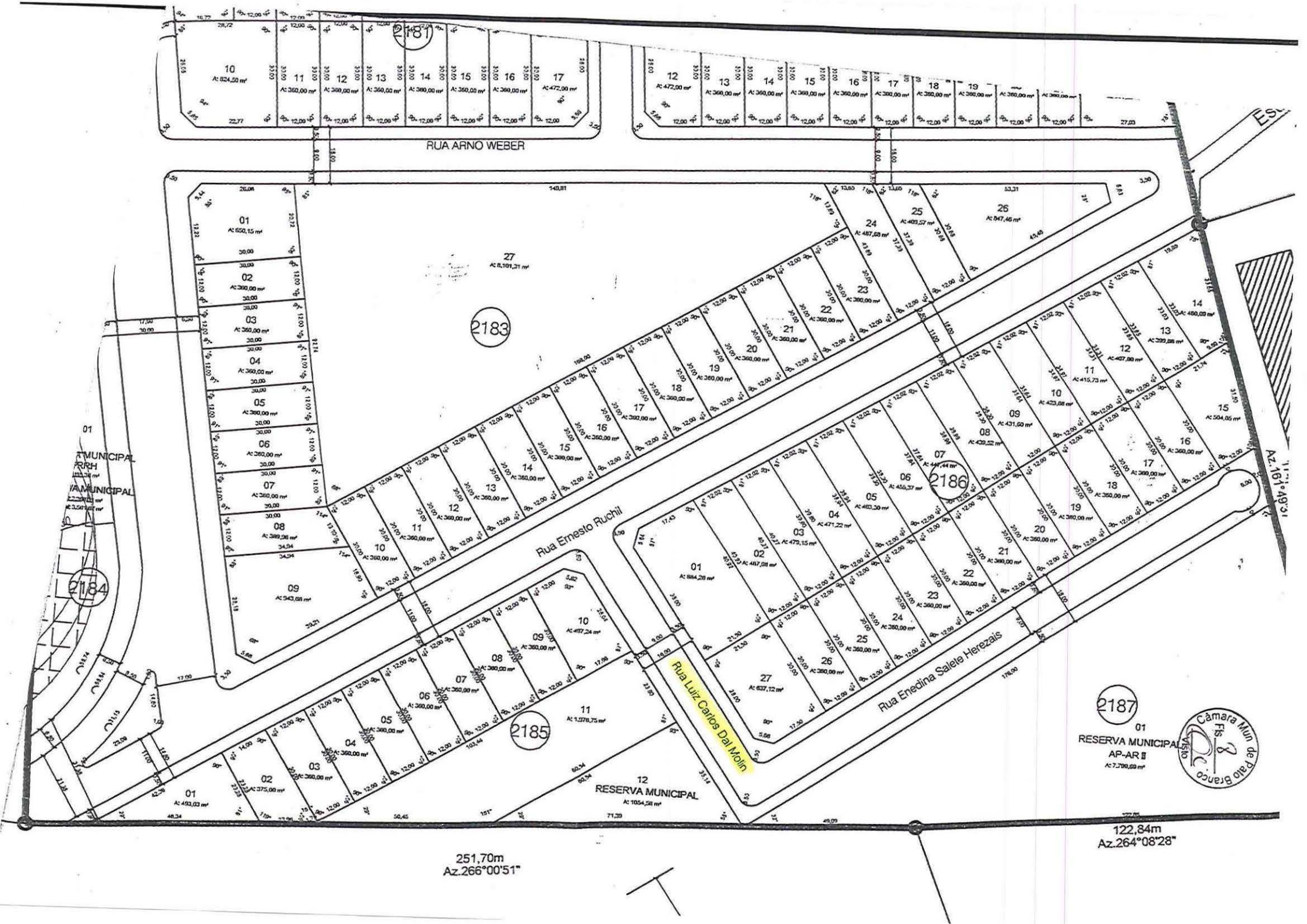
Sognare Incorporadora LTDA ME
CNPJ: 28.443.879/0001-65

A.C Bertinato Incorporadora LTDA ME
CNPJ: 28.475.163/0001-40

Luiz Lemes Cavalheiro e Maria Goreti Ghisi Cavalheiro
CPF:978.323.409-91 CPF:006.933.879-55

PRANCHA
03/06

DATA
08/12/2017


RUA ARNO WEBER
Rua Ernesto Ruchil
Rua Luiz Carlos Dal Molin
Rua Enedina Salete Herezais
2181
2183
2184
2185
2186
2187
RESERVA MUNICIPAL
AP-AR II
RESERVA MUNICIPAL
251,70m
Az.266°00'51"
122,84m
Az.264°08'28"
Az.161°49'3
Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 8

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 9
Visto

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Recebi nesta data, na condição de Presidente da **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO,** abaixo assinado, conforme estabelece o artigo 133-A, do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, o projeto de Lei nº 31/2018.

Pato Branco, 21/02/2018.

Marines Boff Gerhardt - PSDB
Presidente

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 10 Visto

GABINETE DO VEREADOR RONALCE MOACIR DALCHIAVAN - PP

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 31/2018

Os membros da Comissão de Justiça e Redação se reuniram para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei nº 31/2018, de 19 de fevereiro de 2018 – Denomina via pública de "Luiz Carlos Dal Molin".**

O projeto em questão, do proponente Vilmar Maccari - PDT, pretende denominar de "Luiz Carlos Dal Molin" a via pública situada no Loteamento Dom Luiz, Bairro Aeroporto, em Pato Branco – PR.

O projeto de Lei em análise está acompanhado de mapa do Loteamento Dom Luiz, em atendimento ao que dispõe a Lei nº 4.186, de 20 de novembro de 2013. Além disso, os documentos e informações anexas ao projeto buscam evidenciar o mérito da homenagem conforme o artigo 3º da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos no Município de Pato Branco.

Após análise do projeto e atendendo ao que preceitua o artigo 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, optamos por emitir **PARECER FAVORÁVEL** à sua tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer.

Pato Branco, 02 de março de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral 05-Mar-2018-10:18-033041-1/1

Ronalce Moacir Dalchiavan – PP
Membro – Relator

Carlinho Antonio Polazzo – PROS
Membro

Marines Boff Gerhardt - PSDB
Presidente

Moacir Gregolin – MDB
Membro

Rodrigo José Correia - PSC
Membro

Câmara Mun de Palo Branco
Fls 11
Visto

DATA 07 / 03 / 2018

1ª VOTAÇÃO NOMINAL AO PROJETO DE Lei Nº 31/18

	SIM	NÃO	AUSENTE
CARLINHO ANTONIO POLAZZO - PROS	X		
CLAUDEMIR ZANCO - PDT	X		
FABRÍCIO PREIS DE MELLO - PSD			X
JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA - PT	X		
MARCO ANTONIO AUGUSTO POZZA - PSD	X		
MARINËS BOFF GERHARDT - PSDB	X		
MOACIR GREGOLIN - PMDB	X		
RODRIGO JOSÉ CORREIA - PSC	X		
RONALCE MOACIR DALCHIAVAN - PP	X		
VILMAR MACCARI - PDT	X		
JOECIR BERNARDI - SOLIDARIEDADE	X		

SECRETÁRIO

DATA 12/ 3 / 18

2ª VOTAÇÃO NOMINAL AO PROJETO DE Lei Nº 31/2018

	SIM	NÃO	AUSENTE
CARLINHO ANTONIO POLAZZO - PROS	X		
CLAUDEMIR ZANCO - PDT	X		
FABRÍCIO PREIS DE MELLO - PSD	X		
JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA - PT	X		
MARCO ANTONIO AUGUSTO POZZA - PSD	X		
MARINËS BOFF GERHARDT - PSDB	X		
MOACIR GREGOLIN - PMDB	X		
RODRIGO JOSÉ CORREIA - PSC	X		
RONALCE MOACIR DALCHIAVAN - PP	X		
VILMAR MACCARI - PDT	X		
JOECIR BERNARDI - SOLIDARIEDADE	X		

SECRETÁRIO

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 12
Visto

PROJETO DE LEI Nº 31/2018

Denomina via pública de **"Luiz Carlos Dal Molin".**

Art. 1º Fica denominada de **"Luiz Carlos Dal Molin"**, a via pública localizada no Loteamento Dom Luiz, Bairro Aeroporto no Município de Pato Branco, Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do vereador Vilmar Maccari – PDT.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 13
Visto

SECRETARIA DE GABINETE
LEI Nº 5.097, DE 13 DE MARÇO DE 2018

Denomina via pública de "Luiz Carlos Dal Molin".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada de **"Luiz Carlos Dal Molin"**, a via pública localizada no Loteamento Dom Luiz, Bairro Aeroporto no Município de Pato Branco, Paraná.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do vereador Vilmar Maccari.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:5D714C64

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/03/2018. Edição 1464
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 14
Visto

ANEXO I
FICHA DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

NOME DO APRENDIZ:

Anote com X o seu nível de satisfação	4 ÓTIMO	3 BOM	2 RUIM	1 PÉSSIMO
INICIATIVA: Considere a disposição para procurar a solução de problemas e a proposição de idéias espontaneamente				
INTERESSE: Observe a vontade e o esforço em aprender as atividades programadas				
RESPONSABILIDADE: Considere a forma como desempenha as suas tarefas e a confiança que inspira quando lhe são atribuídas				
ASSIDUIDADE: Observe o cumprimento dos horários estabelecidos, considerando atrasos, faltas e solicitação de saída				
PARTICIPAÇÃO: Considere a disposição para colaborar e a disponibilidade para atender os colegas e a supervisão				
DISCIPLINA: Observe a pré-disposição em seguir normas e regras internas				
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL: Observe a maneira como se relaciona com os colegas, supervisores e a integração com a equipe de trabalho				
CONHECIMENTOS: Avalie os conhecimentos teóricos necessários para desempenhar as atividades programadas				
QUALIDADE DE TRABALHO: Considere a capacidade de produzir trabalho sem erro, com cuidado e perfeição				
NORMAS DE SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE: Cumpre as normas, conscientização da necessidade de seguir as normas				

O que poderia ser melhorado em relação à formação dada pela Escola?

CARGO – DATA – ASSINATURA
CIENTE DO APRENDIZ

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 8.272, DE 7 DE MARÇO DE 2018

Habilita/Credencia Unidade Hospitalar para a realização de procedimentos de vídeo cirurgias de Média e Alta Complexidade.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o contido no item 2 da Portaria nº 57, de 22 de novembro de 1.997 do Ministério da Saúde/Secretaria de Assistência à Saúde, que define que a Habilitação/Credenciamento das Unidades Hospitalares para a realização de procedimentos de videolaparoscopia é de responsabilidade do Gestor Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica habilitado o ISSAL – Instituto de Saúde no Município de Pato Branco/PR, CNES – 0017684, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.092.615/0001-05, localizado no Município de Pato Branco- PR, para realizar procedimentos de vídeo cirurgias de Média e Alta Complexidade, na prestação de serviço ao SUS- Sistema Único de Saúde para atender a população própria e referenciada da abrangência da 7ª Regional de Saúde

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 7 de março de 2018
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 8.274, DE 13 DE MARÇO DE 2018

Altera dispositivos do Decreto nº 8.165, de 8 de agosto de 2017, que nomeia Comissão de Acompanhamento da Contratualização de Hospitais no Âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º O Inciso IV do Decreto nº 8.165, de 8 de agosto de 2017, que nomeia Comissão de Acompanhamento da Contratualização de Hospitais no Âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), passa a vigorar com a seguinte redação

"Art. 1º ...

IV REPRESENTANTES DO HOSPITAL DE OLHOS DR. WITTMANN

Titular: Rejane Miotto

Suplente: Flávia Pereira Fernandes"

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2018
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 6.089, DE 9 DE MARÇO DE 2018

Denomina via pública de **"José Mezzomo"**.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"José Mezzomo"**, a via localizada no Loteamento Dom Luiz, Bairro Aeroporto no Município de Pato Branco

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Esta Lei é de autoria do vereador Vilmar Maccari

Gabinete do Prefeito, 9 de março de 2018
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 6.090, DE 9 DE MARÇO DE 2018

Denomina via pública de **"Francisco Bledacha"**.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"Francisco Bledacha"**, a via pública localizada no Loteamento Dom Luiz, Bairro Aeroporto no Município de Pato Branco

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Esta Lei é de autoria do vereador Vilmar Maccari

Gabinete do Prefeito, 9 de março de 2018
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 6.091, DE 9 DE MARÇO DE 2018

Denomina via pública de **"Enedina Salete Herezais"**.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"Enedina Salete Herezais"**, a via pública localizada no Loteamento Dom Luiz, Bairro Aeroporto no Município de Pato Branco

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Esta Lei é de autoria do vereador Vilmar Maccari

Gabinete do Prefeito, 9 de março de 2018
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 6.092, DE 9 DE MARÇO DE 2018

Denomina via pública de **"Romilda Zanella Chioquetta"**.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"Romilda Zanella Chioquetta"**, a via pública localizada no Loteamento Dom Luiz, Bairro Aeroporto no Município de Pato Branco

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Esta Lei é de autoria do vereador Vilmar Maccari

Gabinete do Prefeito, 9 de março de 2018
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 6.093, DE 9 DE MARÇO DE 2018

Denomina via pública de **"Clory Sinhorinha Zanella"**.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"Clory Sinhorinha Zanella"**, a via pública localizada no Loteamento Dom Luiz, Bairro Aeroporto no Município de Pato Branco

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Esta Lei é de autoria do vereador Vilmar Maccari

Gabinete do Prefeito, 9 de março de 2018
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 6.094, DE 9 DE MARÇO DE 2018

Denomina via pública de **"Olivo Zanella"**.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"Olivo Zanella"**, a via pública localizada no Loteamento Dom Luiz, Bairro Aeroporto no Município de Pato Branco

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Esta Lei é de autoria do vereador Vilmar Maccari

Gabinete do Prefeito, 9 de março de 2018
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 6.095, DE 13 DE MARÇO DE 2018

Denomina via pública de **"Arno Weber"**.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"Arno Weber"**, a via pública localizada no Loteamento Dom Luiz, Bairro Aeroporto no Município de Pato Branco, Paraná

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Esta Lei é de autoria do vereador Vilmar Maccari

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2018
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 6.096, DE 13 DE MARÇO DE 2018

Denomina via pública de **"Elvira Gruber Weber"**.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"Elvira Gruber Weber"**, a via pública localizada no Loteamento Dom Luiz, Bairro Aeroporto no Município de Pato Branco, Paraná

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Esta Lei é de autoria do vereador Vilmar Maccari

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2018
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 6.097, DE 13 DE MARÇO DE 2018

Denomina via pública de **"Luiz Carlos Dal Molin"**.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"Luiz Carlos Dal Molin"**, a via pública localizada no Loteamento Dom Luiz, Bairro Aeroporto no Município de Pato Branco, Paraná

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Esta Lei é de autoria do vereador Vilmar Maccari

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2018
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 6.098, DE 13 DE MARÇO DE 2018

Denomina via pública de **"Oreste Armando Bertinato"**.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"Oreste Armando Bertinato"**, a via pública localizada no Loteamento Dom Luiz, Bairro Aeroporto no Município de Pato Branco, Paraná

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Esta Lei é de autoria do vereador Vilmar Maccari

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2018

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal do
SULINA

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PORTARIA Nº 048/2018, DE 15 DE MARÇO DE 2018.
Exoneração de OSCAR VICENTE BORTH do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Meio Ambiente, a partir de 14/03/2018.
RESOLUÇÃO Nº 004/2018, DE 14 DE MARÇO DE 2018 - CMDCA.
Aprovação da Deliberação nº. 107/2017 - CEDCA/PR para aquisição de um automóvel e materiais de informática, mobiliário e eletrodomésticos, na modalidade Fundo a Fundo para uso do Conselho Tutelar.
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2018, DE 14 DE MARÇO DE 2018.
Contratação de empresa INDÚSTRIA GRÁFICA PANCOTE EIRELI – ME, CNPJ 01.675.183/0001-08 para fornecimento de edição semanal de jornal impresso com abrangência da região Sudoeste do Paraná.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2018, DE 14 DE MARÇO DE 2018.
Contratada: INDÚSTRIA GRÁFICA PANCOTE EIRELI – ME CNPJ: 01.675.183/0001-08
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão Nº 10/2018, DE 15 DE MARÇO DE 2018.
Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa: MILTON ROQUE WELTER MEI – 02657363935 – R$ 21.318,52.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2018, DE 15 DE MARÇO DE 2018.
Contratada: MILTON ROQUE WELTER MEI CNPJ: 26.918.046/0001-68
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão Nº 117/2017, DE 15 DE MARÇO DE 2018.
Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa: R. DE F. TRIZOTTO - COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS – ME - R$ 73.838,00.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2018, DE 15 DE MARÇO DE 2018.
Contratada: R. DE F. TRIZOTTO - COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS – ME CNPJ: 14.401.272/0001-08

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp, edição do dia 16 de Março de 2018, conforme Lei Autorizativa nº 937 de 07 de Junho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
113	ALICE FRESTUPA BERTO	DESIGNAÇÃO	08/03/2018

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp - Edição do dia 16 de março de 2018, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº002/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, designada pela Portaria Municipal 187/2017 de 28 de junho de 2017, composta pelos membros, DAIANE CAMBRUZZI - Presidente, JOSÉ ROBERTO BOCALON – membro e FABIELLE BOCHIO – membro, torna público o resultado da Licitação na modalidade tomada de preço nº 002/2018, tendo como objeto: Contratação de empresa para realizar obra de construção de barracão industrial medindo 654,12 m², localizado ao lote nº 02 Quadra nº 01 no Loteamento Parque Industrial, conforme Projeto e memorial descritivo anexo ao edital.

CLASSIFICAÇÃO:

M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA – EPP, CNPJ Nº 09.203.950/0001-98 - VALOR GLOBAL R$ 469.956,78 (quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos) – 1º LUGAR, JBBS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME CNPJ Nº 27.389.868/0001-81 - VALOR GLOBAL R$ 507.142,31 (quinhentos e sete mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e um centavos) – 2º LUGAR, M. G. CONSTRUÇÃO CIVIL E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 16.700.335/0001-52 - VALOR GLOBAL R$ 536.093,93 (quinhentos e trinta e seis mil, noventa e três reais e noventa e três centavos) – 3º LUGAR e MOLDASA INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRÉ-FABRICADOS SUL AMERICANA LTDA CNPJ Nº 15.987.122/0001-90 - VALOR GLOBAL R$ 545.077,75 (quinhentos e quarenta e cinco mil, setenta e sete reais e setenta e cinco centavos) – 4º LUGAR.

Saudade do Iguaçu, 15 de março de 2018.

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 012/2018, de 01 de março de 2018, com abertura e julgamento em 14 de março de 2018, e verificado que não houve interposição recursal, eu Clovis Zanella, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 74/2018, ADJUDICO os objetos constantes dos seguintes itens, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 012/2018 para Registro de Preços, a Empresa, que apresentaram o menor preço, respectivamente conforme segue: J TRENTO & TRENTO LTDA – ME CNPJ Nº 85.014.215/0001-14: LOTE 01: 03,04,06,11,13,17,32,38,52. LOTE 02: 30,32,34,36,57,63,79,117,118,119 ,121,122,142,159,166 LOTE03:32,38,39,52,53,58,59,60,61,64,70,74,76,79,81, 83,86,90,91,93,94,97,101,102,110,111,112. BELINKI E SOUZA LTDA, CNPJ Nº 08.831.603/0001-47: LOTE 01: 01,02,08,09,18,19,23,24,27,30,31,33,34,3 5,37,39,40,41,45,50,53. LOTE02:115,123.LOTE03:02,04,24,26,29,31,34,37,4 2,43,44,45,46,47,63,68,75,80,85,87,103,106,114,116. BERNARDETE BOCALON ME, CNPJ Nº 95.392.411/0001-86: LOTE 02: 03,08,09,10,26,27,28,62, 165,167,168,169.RIVALDA MARTIGNAGO ME CNPJ Nº 07.911.008/0001-59: LOTE 01: 07,10,12,14,15,16,22,26,36,44,46. LOTE 02: 01,18,19,20,21,2 3,24,25,31,35,39,47,49,50,51,52,56,59,60,61,65,67,68,69,71,72,73,80,83,8 5,86,96,102,103,104,106,107,108,109,110,111,112,113,114,116,120,124,12 6,127,134,135,136,137,138, 139,140,141,144,152,154,155,156,158,162,171 , 172,173,174,175,180,182,187. LOTE 03: 07,08,09,10,11,13,20,35,40,41,48 ,49,50,54,57,62,66,72,73,78,84,89,92,95,96,98,99,100,107,109, 113,117,118. BRACKER & CIA LTDA ME, CNPJ Nº 05.132.866/0001-70. LOTE 02: 04,0 5,06,07,12,13,15,16,22,29,33,37,40,45,53,54,55,64,66,70,82,84,87,88,89,90,9 1,92,93,94,95,99,100,101,105,131,132,133,143,145,146,147,148, 149,151,153 ,160,163,164,170,183. LOTE 03: 15,16,51,65,69,88,108. CLICK EVENTOS E INFORMATICA LTDA - ME CNPJ Nº 12.236.503/0001-40. LOTE 01: LOTE 01: 42,43. LOTE 02: 125. ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA, CNPJ Nº 02.995.568/0001-15: LOTE 01: 05,20,21,25,28,29,47,48,49,51. LOTE 02: 14, 38,41,42,43,44,46,48,58,81,97,98,150,161,176, 177,178,179,181,184,185,186. LOTE 03: 01,03,05,06,12,17,18,19,21,22,23,25,27,28,30,33,36,5556,67,71,77, 82,104,105,115. ITENS FRACASSADOS: LOTE 02: 02,11,17,74,75,76,77,78, 128,129,130,157. LOTE 03: 14. Saudade do Iguaçu dia 14 de março de 2018, Clovis Zanella, Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 012/2018 - SRP, de 01/03/2018, com abertura e julgamento em 14/03/2018 e não existindo interposição recursal, eu Mauro Cesar Cenci, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 012/2018 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas: J TRENTO & TRENTO LTDA – ME CNPJ Nº 85.014.215/0001-14. BELINKI E SOUZA LTDA, CNPJ Nº 08.831.603/0001-47. BERNARDETE BOCALON ME, CNPJ Nº 95.392.411/0001-86. RIVALDA MARTIGNAGO ME CNPJ Nº 07.911.008/0001-59. BRACKER & CIA LTDA ME, CNPJ Nº 05.132.866/0001-70. CLICK EVENTOS E INFORMATICA LTDA - ME CNPJ Nº 12.236.503/0001-40. ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA, CNPJ Nº 02.995.568/0001-15. Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, PR, 14 de março de 2018. MAURO CESAR CENCI PREFEITO MUNICIPAL.

extrato da Ata de Registro de Preços

PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 012/2018. ATA Nº 029/2018 - J TRENTO & TRENTO LTDA – ME CNPJ Nº 85.014.215/0001-14. ATA Nº 030/2018 - BELINKI E SOUZA LTDA, CNPJ Nº 08.831.603/0001-47. ATA Nº 031/2018 - BERNARDETE BOCALON ME, CNPJ Nº 95.392.411/0001-86. ATA Nº 032/2018 - RIVALDA MARTIGNAGO ME CNPJ Nº 07.911.008/0001-59. ATA Nº 033/2018 - BRACKER & CIA LTDA ME, CNPJ Nº 05.132.866/0001-70. ATA Nº 034/2018 - CLICK EVENTOS E INFORMATICA LTDA - ME CNPJ Nº 12.236.503/0001-40. ATA Nº 035/2018 - ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA, CNPJ Nº 02.995.568/0001-15.

A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: http://amsop.dioems.com.br, edição de 16/03/2018, conforme Lei Autorizativa nº678 de 07 de dezembro de 2011.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 15
Visto

PROJETO DE LEI Nº 31/2018

RECEBIDA EM: 19 de fevereiro de 2018

SÚMULA: Denomina via pública de **"Luiz Carlos Dal Molin".**
(Pai de Ana Laura Dal Molin. Via pública situada no Loteamento Dom Luiz, Bairro Aeroporto)

AUTOR: Vilmar Maccari – PDT

LEITURA EM PLENÁRIO: 21 de fevereiro de 2018

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 21 de fevereiro de 2018
RELATOR: Ronalce Moacir Dalchiavan – PP

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 7 de março de 2018 – Aprovado com 10 (dez) votos e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – MDB, Rodrigo José Correia – PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan – PP e Vilmar Maccari – PDT.
Ausente, o vereador Fabricio Preis de Mello – PSD.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 12 de março de 2018 – Aprovado com 11 (onze) votos.
Votaram a favor: Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – MDB, Rodrigo José Correia – PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan – PP e Vilmar Maccari – PDT.

REDAÇÃO FINAL: Ofício nº 100/2018/DL, de 13 de março de 2018.

SANÇÃO: **Lei nº 5097, de 13 de março de 2018.**

PUBLICAÇÃO: Publicada na página B6 do Jornal Diário do Sudoeste edição nº 7098 de 16 de março de 2018 e no sítio **http://www.diariomunicipal.com.br/amp** edição nº 1464 de 16 de março de 2018.